Despacho n.º 43/2026

Encerramento dos serviços na sequência das condições meteorológicas adversas

Considerando o agravamento das condições meteorológicas previsto para os próximos dias, associado à influência da depressão Bruna e à passagem da depressão Charles, esta última responsável pela previsão de fenómenos meteorológicos extremos, que levou o Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA) a emitir avisos meteorológicos de nível vermelho para oito distritos do território continentais;

Considerando que o Governo, perante a situação, já decretou a situação de alerta em todo o território nacional, conforme Despacho n.º 13773-A/2026, hoje publicado no Diário da República n.º 218/2026, Suplemento, Série II.

Ao abrigo da al. a), do n.º 2 do art. 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, **DETERMINO:**

a) O encerramento de todos os serviços municipais, no dia 11 de novembro de 2026;

b) Autorização para que os trabalhadores municipais, cujas funções sejam compatíveis com essa modalidade, possam exercer a sua atividade em regime de teletrabalho durante o período de encerramento dos serviços, mediante articulação com os respetivos dirigentes;

c) Os serviços, cuja natureza das funções, exija presença física, designadamente os indispensáveis à proteção civil, à segurança de pessoas e bens e à resposta a situações de emergência, deverão assegurar a continuidade da atividade, mediante a organização dos meios humanos estritamente necessários e em condições de segurança, em articulação com os respetivos dirigentes ou responsáveis.

À reunião da Câmara Municipal de Resende, para conhecimento.

Cumpra-se.

Divulgue-se.

Resende, 10 de novembro de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(Dr. Fernando Silvério)

C M Resende N- 11736 Data: 2026/11/10